

mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica ao Centro de Especialidades Odontológicas Tipo II – CEO Joaquim Távora, no mês de fevereiro de 2026, mediante pagamento por indenização, em decorrência do Contrato nº 368/2022, para atender às necessidades da SESA. Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Antônio Mário Mamede Filho
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.025651/2026-16

O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TIPO II – CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e os documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, com fundamento no art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 6.043,38 (seis mil e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), em favor da empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica ao Centro de Especialidades Odontológicas Tipo II – CEO Joaquim Távora, no mês de janeiro de 2026, mediante pagamento por indenização, em decorrência do Contrato nº 368/2022, para atender às necessidades da SESA. Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.025656/2026-31

O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TIPO II – CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, com fundamento no art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 6.309,03 (seis mil, trezentos e nove reais e três centavos), em favor da empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica ao Centro de Especialidades Odontológicas Tipo II – CEO Joaquim Távora, no período de abril de 2026, mediante pagamento por indenização, em decorrência do Contrato nº 368/2022, para atender às necessidades da SESA. Reconhece-se que os serviços foram efetivamente prestados, sendo indispensáveis ao funcionamento da unidade de saúde, não sendo possível a interrupção do fornecimento por se tratar de serviço essencial. Fortaleza, 20 de abril de 2026

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.029043/2026-72

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor R\$ 422,86 (quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), junto a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOIEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.625.932/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário prestado a SRLES (LIMOIEIRO DO NORTE), referente ao mês de ABRIL/2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2026.

Mere Benedita do Nascimento
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial ANO XVIII Nº 054, datado de 20 de março de 2026, publicado em 24 de março de 2026, que publicou o Termo de Reconhecimento de Dívida exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) IZABELA DE SOUZA PAULINO, Prof. de Educação Básica, matrícula nº 00010081 e 01323652, correspondente ao mês de OUTUBRO de 2025, no valor total de R\$8.254,28 (oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), junto a Prefeitura Quixeramobim, do NUP 24001.109343/2025-53. **Onde se lê:** MATRÍCULA 00010081 e CNPJ nº 30.148.197/0001-71 **Leia-se:** MATRÍCULA 00010081 e 01323652 e CNPJ nº 07.744.303/0001-68. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº52/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023 e, CONSIDERANDO o Edital nº 04/2026, Processo Administrativo NUP 24022.000029/2026-49, que visa Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de profissionais com atuação no campo da saúde mental, para vagas imediatas e formação de banco de colaboradores na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica para atenderem, quando convocados, às demandas do Programa de Formação e Educação Permanente em Saúde Mental, realizado pela Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). RESOLVE: Art. 1º – **Constituir uma Comissão Examinadora** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º – Designar para compor a Comissão Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – Érika de Oliveira Nicolau II – Kellyane Munick Rodrigues Soares Holanda III – Ligia Lucena Gonçalves Medina Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, em Fortaleza.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exce-lentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JEFFERSON RENAN GOMES COUTINHO**, matrícula 30004531, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 20 de Abril de 2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Antonio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

*** **

